



DIREITOS&DEVERES DOS CIDADÃOS

Um cidadão que abandona o seu animal de estimação na rua pode ser punido?

Com que pena?

☑ Sim. O dono de um animal de estimação que o abandone, pondo assim em perigo a sua alimentação e prestação dos cuidados que lhe são devidos, incorre num crime que pode ser punido com pena de multa ou mesmo com pena de prisão até seis meses.

A mesma pena será aplicável a qualquer pessoa que esteja encarregada de o guardar, vigiar e assistir. Adicionalmente, dependendo da gravidade dos factos e da culpa do infrator, podem ser-lhe aplicadas penas acessórias, entre as quais a privação do direito de ter animais de estimação, de participar em feiras, mercados, exposições ou concursos, ou a suspensão de licenças relacionadas com esses animais. ●